



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

**PORTARIA Nº 24, DE 7 DE MAIO DE 2019.**

*Designa a Assessora da Presidência Jane Lopes da Silva para movimentar o suprimento de fundo pequeno.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974; e Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assessora da Presidência JANE LOPES DA SILVA como agente suprido, para controlar e aplicar suprimentos de fundo pequeno, na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para despesas identificadas como pequenas, neste Conselho Federal de Economia

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa ao dia 1º de janeiro de 2019.

Brasília, 08 de maio de 2019.

**Econ. Wellington Leonardo da Silva**

Presidente do Cofecon



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**